



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE
FACULDADE DA POLÍCIA MILITAR**

EDITAL Nº. 029/APMT/2022

SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS 2022

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber aos Cabos QEPM e aos Soldados PM que concluíram o Curso de Formação de Praças (antigo CFSd) até o dia 25 de novembro de 2017, que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2022, doravante denominado Evento, o qual se regerá pelo estabelecido neste Edital, em conformidade com o que estabelece a Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares de Santa Catarina), a Lei Complementar Estadual nº. 801, de 01 de julho de 2022 e ao Regulamento de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina (R-10.700).

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo de Pessoal regido por este Edital é válido apenas para o ingresso dos aprovados nesta seleção ao Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2022, a ser oferecido pela Academia de Polícia Militar da Trindade/Faculdade da Polícia Militar, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas disponibilizadas pela Polícia Militar de Santa Catarina para o Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2022 será de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 801, de 01 de julho de 2022.

3. DO CRONOGRAMA

Nº	Atividade	Data	Local
1	Inscrição	18/07 - 24/07	Intranet > Seleção Interna
2	Publicação da Lista de Inscritos	26/07	
3	Divulgação e Análise de Recursos	02/08	
4	Homologação de Inscritos	02/08	
5	Divulgação e Análise de Recursos	09/08	
6	Divulgação prévia dos candidatos selecionados na seleção para frequentarem o Curso	09/08	Intranet > Seleção Interna
7	Divulgação e Análise de Recursos referente prévia dos selecionados	16/08	
8	Divulgação FINAL dos selecionados para frequentar o Evento	16/08	ESFAP e RPMs
9	Apresentação e matrícula no Curso (Presencial de forma descentralizada nas RPMs)	18 e 19/08	
10	Previsão do início do Curso (a distância)	23/08	OPM de lotação
11	Previsão de Término do Curso	09/11	APMT/FAPOM

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se inscrever no presente processo seletivo o candidato deve possuir login e senha pessoal para uso da Intranet PMSC;

4.1.1. Caso não possua, encaminhar solicitação para suporte@pm.sc.gov.br, através do seu comandante imediato;

4.2. Recomenda-se utilizar navegador “Chrome” ou “Mozilla-FireFox” atualizados;

4.3. É de responsabilidade do/a candidato/a providenciar notebook e acesso à internet para utilização da plataforma EaD;

4.4. São requisitos para participação no certame, a serem comprovados no ato de matrícula no Curso:

4.4.1. Ser Cabo QEPM ou Soldado de PM que tenha concluído o Curso de Formação de Praças (antigo CFSd) até o dia 25 de novembro de 2017;

4.4.2. Estar no desempenho de função policial militar, de natureza policial militar ou de interesse policial militar;

4.4.3. Não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou função, transitada em julgado, prevista na legislação vigente;

4.4.4. Não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular;

4.4.5. Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de suspensão condicional da pena;

4.4.6. Encontrar-se classificado no mínimo no comportamento Bom;

4.4.7 Possuir Curso Superior – Graduação reconhecida pelo MEC, nos termos da LC nº. 801/22, devendo comprovar até o ato da matrícula (NECESSÁRIO ESTAR INSERIDA NO SIGRH OU COMPROVAR NA MATRÍCULA).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições ocorrerão conforme data estabelecida no cronograma de atividades, exclusivamente por meio eletrônico;

5.2. Em caso de múltiplas inscrições, de um mesmo candidato, será considerada como válida apenas a última inscrição de registro no sistema;

5.3. Somente será caracterizada a inscrição do candidato com a emissão do protocolo, que deverá ser guardado pelo candidato para comprovar sua inscrição;

5.4. O preenchimento do formulário de inscrição fora dos padrões definidos no próprio formulário acarretará no indeferimento da inscrição;

5.5. Cumpridos os requisitos, as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente, pelo endereço eletrônico, através do link abaixo:

[LINK DE INSCRIÇÃO](#)

5.6. A relação dos inscritos será publicada pela APMT/FAPOM na Intranet da PMSC, conforme o Cronograma de Atividades (item 3 acima). Eventuais indeferimentos de inscrições serão fundamentados nos itens do presente edital;

5.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no momento da inscrição, podendo ser desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo à responsabilização cível, criminal e administrativa;

5.8. Equívocos no preenchimento do formulário de inscrição poderão ser retificados após a publicação dos inscritos mediante recurso do interessado (item 7 abaixo) e análise da Coordenação Geral do Evento.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Serão selecionados para frequentar o Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2022, dentre os inscritos no certame, os candidatos que satisfizerem os requisitos editalícios (item 4) no ato de matrícula, obedecendo-se o critério de antiguidade;

6.2. A antiguidade será aferida por intermédio do Almanaque elaborado e homologado pela Comissão de Promoção de Praças – CPP;

7. RECURSO

7.1. É admitido recurso em qualquer fase da seleção;

7.2. Cada recurso deverá ater-se a um único fato, ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, conter nome completo, matrícula, telefone e endereço de correio eletrônico para recebimento da resposta;

7.3. Os recursos concernentes às etapas do cronograma deverão ser interpostos eletronicamente, via **LINK** que estará disponível ao fim de cada uma das publicações;

7.4. Para tanto o candidato deverá acessar o formulário valendo-se de sua conta e senha pessoal da Intranet da PMSC;

7.5. Eventuais recursos que não se amoldaram à hipótese acima poderão ser interpostos mediante formulário próprio (Anexo I), exclusivamente por via eletrônica, endereçada à apmtdeccsi@pm.sc.gov.br;

7.5.1. O formulário de recurso (Anexo I) deverá ser preenchido, devidamente assinado e encaminhado por meio de cópia DIGITALIZADA na versão “PDF” (Portable Document Format – “Adobe Systems”), em arquivo único;

7.5.2. No título da mensagem eletrônica que encaminhar recurso, o candidato deverá adotar a seguinte identificação: RECURSO EDITAL Nº. 029/APMT/2022 – CHC 22 - SD PM 999999-9 FULANO DE TAL;

7.6. O prazo para apresentação de recursos é de 48 horas, contados a partir das 00h do dia seguinte à publicação da Nota para Boletim do Comando Geral - NBCG no site da PMSC;

7.6.1. Os formulários de recursos padrão do item 7.3 expirarão após o prazo regulamentar, impedindo a apresentação de documentos intempestivos;

7.6.2. Candidatos que se valerem dos recursos do item 7.5, em razão da perda de prazo de acesso ao formulário terão seus pleitos indeferidos por intempestividade;

7.7. Os recursos serão analisados por Comissão de Seleção Interna, e remetidos ao crivo do Cel PM Dir APMT/FAPOM para homologação;

7.8. Da decisão do recurso administrativo não cabe novo recurso administrativo.

8. DO CURSO

8.1. O Curso de Habilitação de Cabos será realizado na modalidade EaD, não havendo pagamento de qualquer tipo de diária, salvo se o Plano de Ensino exigir deslocamentos dos discentes e conforme legislação vigente;

8.2. A capacitação para utilização da plataforma de Ensino a Distância ocorrerá de forma não presencial e por intermédio de um Tutorial que estará disponível em Ordem Administrativa a ser publicada oportunamente;

8.3. O Curso de Habilitação de Cabos possuirá carga horária conforme Grade Curricular, com atividades de ensino e data de previsão de término de curso previstas no respectivo Plano de Ensino;

8.4. Durante a realização do curso, o candidato poderá encontrar-se afastado de suas atividades, desde que não haja prejuízo ao cumprimento do estabelecido no respectivo Plano de Ensino e observados os preceitos do art. 45 do Regulamento de Ensino (R-10.700), a saber:

Art. 45. É proibido ao policial militar a frequência em atividades acadêmicas quando no gozo dos afastamentos totais do serviço previstos em lei, exceto naquelas realizadas na modalidade EAD.

Parágrafo único. Eventuais afastamentos não eximem o discente dos prazos e demais obrigações decorrentes do curso. (PMSC R-10.700, p. 44)

8.5. No transcorrer do curso, os alunos, mesmo que afastados de suas atividades, poderão ser convocados e deverão estar presentes em todos os atos de serviço, como por exemplo, o treinamento e a formatura de conclusão de curso, tudo conforme cronograma do CHC 2022.

9. DA MATRÍCULA E APRESENTAÇÃO

9.1 A matrícula será realizada de forma descentralizada, na Unidade a que o candidato/a estiver subordinado/a;

9.1.1. Os atos de matrícula serão regulados em Ordem Administrativa a ser publicada oportunamente via os seguintes instrumentos: pmail e Intranet;

9.1.2 A matrícula se dará presencialmente, através do candidato ou seu procurador legal, com poderes específicos, mediante a entrega da documentação exigida neste Edital;

9.2 São requisitos e/ou documentos a serem apresentados para a matrícula no curso:

9.2.1 Certidão do Anexo II;

9.2.2 Certidão do Anexo III, devendo apresentar ao Corregedor da OPM ou Chefia Imediata as seguintes certidões negativas:

9.2.2.1 Da Justiça Estadual Comum e Militar, da Justiça Federal, Justiça Militar da União e Justiça Eleitoral, bem como o extrato do Sistema de Controle de Processos da PMSC.

9.2.3 Cópia da Carteira de Identidade Funcional atualizada. Na falta deste, extrato do SIGRH com a informação de sua graduação atual.

9.3 No momento de sua apresentação, o candidato deverá portar notebook/laptop, para acompanhar as atividades, tanto nos momentos presenciais (caso haja, conforme Plano de Ensino) quanto nas atividades à distância;

9.4. O candidato selecionado dentre as vagas oferecidas, que no ato da matrícula não preencher qualquer requisito exigido neste Edital será desclassificado e será chamado o subsequente classificado na seleção e enquanto houver possibilidade de aproveitamento no curso;

9.5. O candidato selecionado que não comparecer para a realização da matrícula ou não se apresentar para frequentar o Curso perderá o direito a vaga, sendo substituído pelo candidato subsequente classificado na seleção, desde que ainda haja possibilidade do substituto frequentar o curso com aproveitamento nos termos do Regulamento de Ensino;

9.6. O Candidato selecionado no processo seletivo deverá informar à APMT/FAPOM, através do endereço eletrônico apmtdeccsi@pm.sc.gov.br, até 24 (vinte quatro) horas úteis após a publicação do “resultado prévio do processo seletivo”, a sua desistência ou impossibilidade de comparecimento para início do

curso, sob pena de responder disciplinarmente pelos transtornos administrativos causados;

9.7. O não preenchimento de quaisquer dos requisitos acima implicará na perda do direito de matrícula;

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1. Os comandantes de OPM deverão divulgar este Edital a todos os policiais militares sob seu comando, bem como, liberar os inscritos para a realização das etapas do processo seletivo e das etapas da realização do respectivo curso;

10.1.1. Deverá o candidato cientificar ao respectivo Comandante da OPM a que servir, via cadeia de comando, acerca de sua participação no presente processo seletivo mediante requerimento ou qualquer outro meio eletrônico passível de comprovação.

10.2. Após a divulgação da convocação e matrícula para frequência no Curso a distância, os eventuais deslocamentos ocorrerão sem ônus para o Estado;

10.3. Os candidatos, no momento da realização da sua inscrição, deverão observar que se trata de curso na modalidade ensino a distância, não implicando em pagamento de diária de curso;

10.4. A matrícula no Curso de Habilitação de Cabos não acarretará alteração na lotação e/ou função que o policial militar ocupa, permanecendo lotado em sua OPM de origem durante a realização do curso;

10.5. O prazo de validade desta Seleção cessará na data da publicação da matrícula no Curso, respeitada apenas a possibilidade de substituição de candidato desligado nos termos deste Edital;

10.6. A PMSC estará isenta de quaisquer responsabilidades por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato originada por dolo, imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização dos exames de seleção previstos neste Evento;

10.7. Constatada, a qualquer tempo, irregularidade no preenchimento do formulário de inscrição e/ou em qualquer outra etapa do processo seletivo, o candidato terá sua matrícula anulada e poderá ser responsabilizado administrativamente e penalmente;

10.8. Ficam delegados ao Dir APMT/FAPOM os poderes necessários à condução do presente processo seletivo;

10.9. O Diretor Geral da FAPOM designará Comissão de Seleção Interna para apoiar a condução do certame;

10.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Interna, apreciados pelo Diretor Geral da FAPOM, e encaminhados ao Comando-Geral para decisão, caso seja necessário.

Quartel em Florianópolis, 18 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral

ANEXO I



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE
FACULDADE DA POLÍCIA MILITAR**

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DESTINATÁRIO: Cel PM Diretor APMT/FAPOM

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº. 029/APMT/2022.

Nome:

Matrícula: Graduação:

OPM:

E-MAIL: Fone:

Etapa recorrida:

Requeiro a V.Sª (preencha neste campo a fundamentação do Recurso)

Quartel em Cidade, XX de XXX de 2022.

Assinatura

RICARDO ALVES DA SILVA

Cel PM Dir APMT/FAPOM

Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina - FAPOM

Avenida Madre Benvenuta, 265, Trindade – Florianópolis/SC – CEP: 88036-500

Fone: (48) 3665-8915

ANEXO II



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE
FACULDADE DA POLÍCIA MILITAR**

CERTIDÃO

Certifico, em conformidade com o item 9.2.1 do Edital nº. 029/APMT/2022, que, após a devida conferência no SIGRH, o (a) candidato (a) _____ (Grad/Mat/Nome):

1. É, Cabo QEPM ou Soldado PM e possuirá no mínimo 05 (sete) anos de formado no CFP (antigo CFSd) em 25 de novembro de 2022;
2. Está no desempenho de função policial militar, de natureza policial militar ou de interesse policial militar;
3. Possui comportamento no mínimo "Bom";
4. Cientificou ao Cmt da OPM de sua participação no processo seletivo.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Quartel em _____, ____ de _____ de 2022.

Chefe do P-1 ou Chefia Imediata

ANEXO III



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE
FACULDADE DA POLÍCIA MILITAR**

CERTIDÃO

Certifico, em conformidade com os itens 9.2.2 e 9.2.2.1 do Edital nº. 029/APMT/2022, que após a devida conferência no SIGRH e das certidões negativas de antecedentes criminais apresentadas pelo _____ (Grad/Mat/Nome), o/a candidato/a:

1. Não foi condenado/a, com trânsito em julgado, a pena de suspensão do exercício do cargo ou função;
2. Não se encontra em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de suspensão condicional da pena;

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Quartel em _____, ____ de _____ de 2022.

Corregedor da OPM ou Chefia Imediata

ANEXO IV



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE
FACULDADE DA POLÍCIA MILITAR

MODELO DE PROCURAÇÃO PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS

OUTORGANTE: _____
(NOME COMPLETO), CPF nº _____, residente à
Rua/Av/Serv, _____, nº _____
_____, Bairro _____, Município _____
/SC, (estado civil) _____, brasileiro, militar estadual.

OUTORGADO: _____ **(NOME COMPLETO)**, CPF nº. _____, residente à
Rua/Av/Serv, _____, nº _____, Bairro _____
_____, Município _____ /SC, (estado civil) _____
_____, brasileiro, militar estadual.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui o Outorgado como seu procurador, pelo presente instrumento particular de procuração, com os poderes de representar, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito que se funda a ação, receber ou dar quitação, **especificamente para os atos previstos no Edital nº. 029/APMT/2022.**

(Município) _____, _____ de _____ de 2022.

Obs. Não necessita reconhecimento de firma em cartório

Outorgante



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L23HH62Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 18/07/2022 às 18:02:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2OTg2XzQ3MDEExXzlwMjJfTDIzSEg2Mlo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00046986/2022** e o código **L23HH62Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.